



## ATA DE JULGAMENTO

**Processo Administrativo nº 01-211756/2023**

**Projeto de Patrocínio SMELJ nº 005/2023**

1. **OBJETO: PROJETO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS** para patrocinar o **VERÃO CURITIBA 2024**, promovido pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, conforme especificações contidas neste projeto e seus anexos, à disposição no site da Prefeitura Municipal de Curitiba.

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 9h, a Comissão Especial de Elaboração e Julgamento de Projetos de Cadastramento para Patrocinadores – SMELJ reuniu-se para apresentação das propostas conforme Edital de Chamamento Público nº005/2023.

A Comissão informa que a empresa **TV INDEPENDÊNCIA LTDA CNPJ 79.107.918/0001-94**, foi a vencedora do Chamamento Público nº 005/2023 e irá patrocinar o **VERÃO CURITIBA 2024**, promovido pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude aos domingos, no período de 14 de janeiro de 2024 à 04 de fevereiro de 2024, das 14h às 18h.

### LOTE OBRIGATÓRIO

A **PATROCINADORA** deverá, contratar e/ou fornecer à Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, os materiais e serviços descritos no **LOTE OBRIGATÓRIO** até o dia 11 de janeiro de 2024 os itens 5 e 7, e os demais nos dias das ações, conforme descrito abaixo:

### LOTE OBRIGATÓRIO

#### **Item 1 – INFLÁVEIS SECOS (todos com ART)**

Locação de 28 (vinte e oito) brinquedos infláveis nos seguintes modelos, podendo ser:

- Castelo *play* aventura, medindo aproximadamente 6,40(C)X4,20(L)X3,10(A)M, com monitoramento das 13h às 18h;
- Castelo pula-pula com obstáculo, medindo aproximadamente 4,00(C)X4,00(L)X3,20(A)M, com monitoramento das 13h às 18h;
- Castelo pula-pula com obstáculo, medindo aproximadamente 4,00(C)X4,00(L)X3,20(A)M, com monitoramento das 13h às 18h;
- Tobogã escorregador, medindo aproximadamente 6,40(C)X3,80(L)X4(A)M, com monitoramento das 13h às 18h;



## **ATA DE JULGAMENTO**

- Tobogã descida dupla, medindo aproximadamente 8,00(C)X4,00(L)X6,00(A)M, com monitoramento das 13h às 18h;
- Piscina de bolinhas com escorregador, medindo aproximadamente 3,70(C)X2,00(L)X2,30(A)M, com monitoramento das 13h às 18h;
- *Kid play* multi atividades, medindo aproximadamente 4,00(C)X4,15(L)X2,00(A)M, com monitoramento das 13h às 18h;

Todos os itens deverão estar acompanhados de extensão elétrica, em tamanho capaz de serem conectadas nos pontos de energia disponíveis em cada local até os brinquedos.

A qualquer tempo, se a **PATROCINADA** constatar, que em algum(s) dos locais em que serão realizadas as ações, não seja possível dispor infláveis secos, poderá solicitar à **PATROCINADORA** a substituição por piscina de bolinhas tipo casinha, medindo aproximadamente 1,60(C)X1,60(L)X1,98(A).

### **Item 2 – INFLÁVEIS AQUÁTICOS (todos com ART)**

Locação de 28 (vinte e oito) brinquedos infláveis aquáticos, podendo ser:

- Futebol de sabão, medindo aproximadamente 10,00(C)X 5,00(L)X1,50(A)M, acompanhado de 02 (duas) bolas de futebol. O brinquedo deverá ser mantido molhado com sabão neutro ou gel apropriado, disponibilizado pelo fornecedor, com monitoramento das 13h às 18h;
- *Multiplay* aquático, medindo aproximadamente 5,70(C)X 2,85(L)X2,40(A), com monitoramento das 13h às 18h;
- Quadra poliesportiva vôlei, basquete e futebol de sabão, medindo aproximadamente 10,00(C)X5,00(L)X2,50(A).

Todos os itens deverão estar acompanhados de extensão elétrica, em tamanho capaz de serem conectadas nos pontos de energia disponíveis em cada local do evento até os brinquedos.

Todos os itens deverão estar acompanhados de mangueiras tipo de jardim, em tamanho capaz de serem conectadas nos pontos de água disponíveis em cada local do evento até os brinquedos.



## **ATA DE JULGAMENTO**

A qualquer tempo, se a **PATROCINADA** constatar, que em algum(s) dos locais em que serão realizadas as ações não seja possível dispor infláveis aquáticos, poderá solicitar à **PATROCINADORA** a substituição por infláveis secos (conforme descritivos do item 1 do lote obrigatório), e se ainda assim não for possível poderá solicitar a substituição por piscina de bolinhas tipo casinha, medindo aproximadamente 1,60(C)X1,60(L)X1,98(A).

### **Item 03 – LONA SKIBUNDA (TODOS COM ART)**

Locação de 28 (vinte e oito) brinquedos lona *skibunda*, medindo aproximadamente 8,00(C)X4,00(L). O brinquedo deverá ser mantido molhado com sabão neutro ou gel apropriado, disponibilizado pelo fornecedor, com monitoramento das 13h às 18h.

Todos os itens deverão estar acompanhados de mangueiras tipo de jardim, em tamanho capaz de serem conectadas nos pontos de água disponíveis em cada local do evento até os brinquedos.

A qualquer tempo, se a **PATROCINADA** constatar que em algum(s) dos locais em que serão realizadas as ações, não seja possível dispor *skibunda*, poderá solicitar à **PATROCINADORA** a substituição por infláveis secos (conforme descritivos do item 1 do lote obrigatório) ou por piscina de bolinhas tipo casinha, medindo aproximadamente 1,60(C)X1,60(L)X1,98(A), à critério da **PATROCINADA**.

### **Item 04 – MONITORES**

Contratação de empresa para prestação de serviços de 140 (cento e quarenta) animadores/monitores/serviços técnicos, para organização e monitoramento dos materiais de esporte e lazer no local do evento, staff com perfil recreativo ou de animador para eventos de lazer.

Todos devem ter idade igual ou acima de 18 anos e escolarização mínima o ensino médio completo.



## **ATA DE JULGAMENTO**

Todos os contratados deverão se apresentar uniformizados no local dos eventos em horário informado pelo solicitante, conforme agendamento e permanecer no local indicado pela organização por um período de até 06 (seis) horas de trabalho.

**Valor aproximado do Item: 18.200,00 (dezoito mil reais)**

### **Item 05 – UNIFORMIZAÇÃO PARA EQUIPE DE TRABALHO**

Fornecimento de 140 (cento e quarenta) camisetas para uniformização da equipe de trabalho, manga curta, em malha poli viscose (malha fria), com gola baixa em viés da mesma cor da malha, costura em *overlock* e aplicação de logomarcas conforme arte final a ser fornecida pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude, com aplicação de serigrafia com 4 (quatro) cores de estampa na parte frontal e 4 (quatro) cores de estampa nas costas.

### **Item 06 – CARRETO/FRETE**

Fornecimento de 08 (oito) serviços de frete de ida e volta, em horário a ser definido pela **PATROCINADA**, nas datas das ações, para transporte dos materiais que serão utilizados nas mesmas.

Serão 04 (quatro) serviços de frete saindo da Rua Solimões, 160 – São Francisco até o Parque Barigui – Av. Cândido Hartman s/n Bigorrrilho e volta do Parque Barigui Av. Cândido Hartman s/n Bigorrrilho até a Rua Solimões – 160 São Francisco e 04 (quatro) serviços de frete saindo do Centro de Lutas Tatuquara – Avenida Pero Vaz de Caminha, 560 – Tatuquara até o Parque Yberê de Matos - Rua General Luiz Carlos Pereira, 800 e volta do Parque Yberê – Rua General Luiz Carlos Pereira, 800 Centro de Lutas Tatuquara – Avenida Pero Vaz de Caminha, 560 – Tatuquara.

### **Item 07 – BANNER DE LONA E ESTRUTURA TIPO PRISMA VERTICAL**

Fornecimento de 14 (quatorze) banners, em lona especial fosca, gramatura mínima de 280g, trama 1000x1000, imagem com alta definição, máxima resistência a raios solares e umidade, ponteira nas pontas, corda e ilhós, tamanho 0,80 X 1,70m, com aplicação de logomarcas conforme arte final a ser fornecida pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude.



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal do Esporte,  
Lazer e Juventude

Rua Trajano Reis, 282  
São Francisco – CEP 80.510-220  
Curitiba/PR  
Tel. 41-3350-8484  
Fax. 41-3333-9494  
[www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)

## **ATA DE JULGAMENTO**

Fornecimento de 7 (sete) estruturas em prisma, para uso dupla face, com medidas aproximadas de 0,89cm de largura e de 1,92m de altura total, com pés de 12cm.

Curitiba, 22 de setembro de 2023.

Hideo Garcia  
**Presidente da Comissão**

Vitor Arrielo Broca  
Matrícula 133.297

George Antunes Mendes  
Matrícula 115.714

Patrícia Rosi Bozza  
Matrícula 79.081

Patrícia Lange Milléo  
Matrícula 50.504

Marcelo Yudi Kimura  
Matrícula 115.710

Débora Mara Pedroso  
Matrícula 115.588

Jean Emmanuel Kulcheski  
Matrícula 148.198

Leila Wiggers dos Santos Rivera  
Matrícula 65.821

Henrique Manoel da Silva  
Matrícula 146.921